



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em, 30 de Dezembro de 2002



fls 227

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.584, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

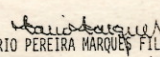
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USP DE
SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570,
de 26 de Dezembro de 2002 os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretor
Técnico I - Diretor Administrativos das Unidades de Saúde II - Diretor Médico - Di-
retor Técnico de Posto de Saúde II - Coordenadores Médicos e Coordenadores de Pro-
grama.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
d e sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE
DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6570/2002